



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 745

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 745

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2.023.

(Designa Comissão Especial para avaliação de veículos e maquinários para posterior alienação e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os Senhores **JOÃO PAULO DE SOUZA**, RG n.º 45.463.936-5 SSP/SP, CPF n.º 340.693.958-90, Secretário de Finanças, exercendo a função de Secretário de Obras e Serviços Públicos; **FERNANDO JUNIO DA SILVA**, RG n.º 46.146.074-9 SSP/SP, CPF n.º 379.550.308-69, Auxiliar Administrativo; e **JAIME DOS SANTOS**, RG n.º 24.313.992-0 SSP/SP, CPF n.º 133.373.678-95, Chefe do Setor de Transportes e Manutenção da Frota, todos com vasto conhecimento no assunto, para procederem a avaliação, destinado a posterior alienação, dos seguintes veículos e maquinários:

I - Patrimônio n.º 001/11064 ÔNIBUS/ MICROÔNIBUS INDUSCAR ATILIS - MERCEDEZ BENS - ANO 2010 - PLACA DJL 4E15;

II - Patrimônio n.º 001/12465 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER, ANO 2013/2014, PRATA, PLACA ERO 5265;

III - Patrimônio n.º 001/11051 - JUMPER MINIBUS 2.3 HDI - 16 LUGARES - CITROEN - DIESEL - PLACA DBA 7628;

IV - Patrimônio n.º 001/11065 - BOXER PEUGEOT 330M-16 - ANO FABR. 2007 MOD. 2008 - DIESEL - PLACA DBA 7624;

V - Patrimônio n.º 001/11075 - TRATOR WALMET 785, ANO 2001.

Art. 2º. A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Os serviços prestados por força desta Portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 22 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2.023.

(Designa Comissão Especial para avaliação de sucatas para posterior alienação e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os Senhores **JOÃO PAULO DE SOUZA**, RG n.º 45.463.936-5 SSP/SP, CPF n.º 340.693.958-90, Secretário de Finanças, exercendo a função de Secretário de Obras e Serviços Públicos; **FERNANDO JUNIO DA SILVA**, RG n.º 46.146.074-9 SSP/SP, CPF n.º 379.550.308-69, Auxiliar Administrativo; e **FAUSTO PIRES JÚNIOR**, RG n.º 27.778.388-4 SSP/SP, CPF n.º 219.525.618-41, Eletricista, todos com vasto conhecimento no assunto, para procederem a avaliação, destinado a posterior alienação, dos seguintes bens em estado de sucata:

I - Patrimônio n.º 001/11156 ÔNIBUS BRANCO/PAS M.B 371 - PLACA BYH 5623, BAIXADO EM 02/02/2021;

II - Patrimônio n.º 001/11888 - COLHEDEIRA DE FORRAGENS 12 FACA COM CONTROLE HIDRÁULICO CUSTON 950 CII;

III - Patrimônio n.º 001/11093 - BETONEIRA 400 LITROS COM MOTOR 2CV MONOFÁSICO;

IV - SEMEADEIRA, ADUBADEIRA - PLANTIO DIRETO - DE ARRASTO - COM DUAS RODAS PARA TRANSPORTE - 5 LINHAS - MARCA GIHAL - MODELO GA 2500S - ANO FABR. 2005.

Art. 2º. A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Os serviços prestados por força desta Portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 22 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 745

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
Vencos,e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	18.186,42	19.271,56	14.959,78	15.132,48	16.907,34	17.418,45	18.388,26	23.156,38	24.049,06	19.039,69	16.960,83	22.347,52	225.817,77	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00	7.600,00	3.800,00	45.600,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	25.069,37	25.069,37	25.069,37	25.069,37	25.069,37	25.069,37	25.069,37	25.415,50	25.069,37	24.713,36	25.479,52	24.659,22	300.822,56	0,00
Encargos Sociais	7.757,03	7.797,98	7.624,34	7.651,97	7.651,97	7.651,97	7.825,61	10.065,69	8.219,01	7.517,34	7.790,20	7.937,88	95.490,99	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	54.812,82	55.938,91	51.453,49	51.653,82	53.428,68	53.939,79	55.083,24	62.437,57	61.137,44	51.270,39	57.830,55	58.744,62	667.731,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	54.812,82	55.938,91	51.453,49	51.653,82	53.428,68	53.939,79	55.083,24	62.437,57	61.137,44	51.270,39	57.830,55	58.744,62	667.731,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.116.652,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.116.652,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													667.731,32	3,32
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.206.999,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VD) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.146.649,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.086.299,21	5,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 745

Página 4 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal